

Foi publicado no Diário Oficial do Município, edição 1348, de 14 de março, o Decreto Nº 53, declarando emergencial as obras na bacia hidrográfica do Córrego da Água Quente. O local sofre com grande erosão causada por águas pluviais que está colocando em risco propriedades, construções e a população local.

“O Projeto do Córrego da Água Quente abrange tanto as obrigações e exigências do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), de 2003, como da sentença do aterro do Cidade Aracy e sentença do aterro da antiga entulheira”, informa José Galizia Tundisi, secretário de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Prefeitura justifica, ainda, no decreto de emergência, a degradação das margens, colapso da vegetação e desvios do rio na calha, o aumento do volume de águas pluviais com restos de vegetação, objetos e solo, acarretando destruição de sistemas naturais como áreas alagadas, vegetação ripária e nativa comprometendo totalmente a bacia hidrográfica.

O projeto para recuperação bacia hidrográfica do Córrego da Água Quente prevê Plano de Macro Drenagem da Bacia Hidrográfica, Plano de Recuperação Ambiental e Paisagística das Margens do Córrego Água Quente, incluindo as áreas públicas adjacentes e as áreas de preservação permanente de propriedade privada e o Plano de Monitoramento Instrumental da Bacia Hidrográfica. Também está previsto o cálculo hidrológico das vazões ao longo do córrego, avaliação dos trechos críticos de alagamento, erosão e assoreamento, além de avaliação geotécnica do dolo e dos taludes, além de monitoramento das vazões hidrológicas e

da qualidade das águas, inclusive do lençol freático.

“Vamos construir dissipadores de energia, restaurar taludes, fazer a regulação do curso do Córrego da Água Quente e também fazer o controle da poluição. Vamos buscar recursos junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano da cidade, com isso atendemos o que estabelece o TAC e as reivindicações dos moradores que em alguns casos já perderam 40% de suas áreas”, finaliza José Galizia Tundisi.

(15/03/2019)